

# 10 ANOS DO SINAES: algumas reflexões e alguns desafios

Prof.ª Robinalva Ferreira

AGOSTO DE 2014

- **Sumário da Conferência:**
  - Antecedentes do SINAES
  - SINAES: importância, objetivos e conquistas
  - Avaliação dos 10 anos de SINAES: reflexões, proposições e desafios

# Antecedentes do SINAES

Período	Avaliações
Final dos anos 50 e 60	Reforma Universitária – deu origem do atual processo de avaliação no Ensino Superior (SGUSSARDI, 1997).
Década de 1980	<p>1983 - Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU) – primeira proposta de avaliação do Ensino Superior.</p> <p>1985 – Proposta de avaliação do Ensino Superior do Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (GERES).</p> <p>Utilizou concepção regulatória, a avaliação era vista como contraponto à autonomia das IES. Os resultados dessa avaliação implicavam na distribuição de recursos públicos</p>
1988	A Constituição, seção I apresenta os princípios e normas fundamentais relativos à educação no Brasil e seu art. 206, inciso VII, define que um deles é “a garantia de padrão de qualidade”.

# Antecedentes do SINAES

Período	Avaliações
1993	Surgiu o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras ( <b>Paiub</b> ). Sustentado pela adesão voluntária das IES. Embora sua experiência tenha sido curta, deu legitimidade à cultura da avaliação e promoveu mudanças visíveis na dinâmica universitária.
Década de 1990	Leis <b>9.131/1995</b> e <b>9.394/1996 (LDB)</b> implantaram novos mecanismos de avaliação : Exame Nacional de Cursos (ENC) – para concluintes de cursos de graduação; Análise das Condições de Ensino (ACE); Avaliação das Condições de Oferta (ACO); Avaliação Institucional dos Centros Universitários.
2001	No Decreto <b>3.869/2001</b> , a avaliação é entendida e praticada como verificação de itens previamente definidos pelo MEC. Lei nº <b>10.172</b> - Plano Nacional de Educação (PNE). (MEC , 2009)

# Antecedentes do SINAES

- Essas avaliações têm marcos e objetivos que expressam o estado da arte da avaliação em cada momento, mas também concepções e perspectivas distintas do ensino superior e de seu papel na sociedade brasileira.
- Devido aos seus objetivos diferentes, cada uma delas recorre a instrumentos considerados adequados aos seus propósitos e interpreta os resultados obtidos como forma de:
  - ampliar o conhecimento das instituições
  - sedimentar compromissos
  - dispor de referenciais para priorizar áreas de intervenção com vistas à elevação de patamares de qualidade
  - ganhar visibilidade midiática
  - suscitar a competição interinstitucional. (MEC, 2009)

## Fechando os antecedentes:

- “Da Constituição de 1988 às sucessivas Medidas Provisórias, passando pela nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB), pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e por vários Decretos, houve indiscutivelmente um progresso no reconhecimento legal da importância da Avaliação associada à ideia de melhoria da qualidade.” (MEC, 2009, p; 31)

- Atualmente, no Brasil “a avaliação como uma atividade essencial para o aperfeiçoamento acadêmico, a melhoria da gestão universitária e a prestação de contas de seu desempenho para a sociedade” (MEC, 2003, p. 30).



- Surge, então, a necessidade de construir um sistema, combinando regulação e avaliação educativa, em suas dimensões interna e externa.

- A avaliação realizada pelo SINAES constituirá **referencial básico** para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.

Lei do SINAES - 10.861 de 2004

- O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) busca assegurar a integração das dimensões:
  - internas e externas
  - particular e global
  - somativo e formativo
  - quantitativo e qualitativo
  - e os diversos objetos e objetivos da avaliação.

(MEC, 2009)

- De modo especial, esse sistema deve articular duas dimensões importantes:

a) avaliação educativa propriamente dita, de natureza formativa, mais voltada à atribuição de juízos de valor e mérito em vista de aumentar a qualidade e as capacidades de emancipação.

b) regulação, em suas funções de supervisão, fiscalização, decisões concretas de autorização, credenciamento, recredenciamento, descredenciamento, transformação institucional, etc., funções próprias do Estado.

- O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior deve, portanto:

articular, de forma coerente concepções, objetivos, metodologias, práticas, agentes da comunidade acadêmica e de instâncias do governo.

resguardar as especificidades, os graus de autoridade e as responsabilidades de cada grupo de agentes.

(MEC, 20

- Promover a qualidade da educação superior e orientar a expansão de sua oferta;
- Identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação;
- Promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia.
- Aumento da efetividade acadêmica e social.

# SINAES: conquistas

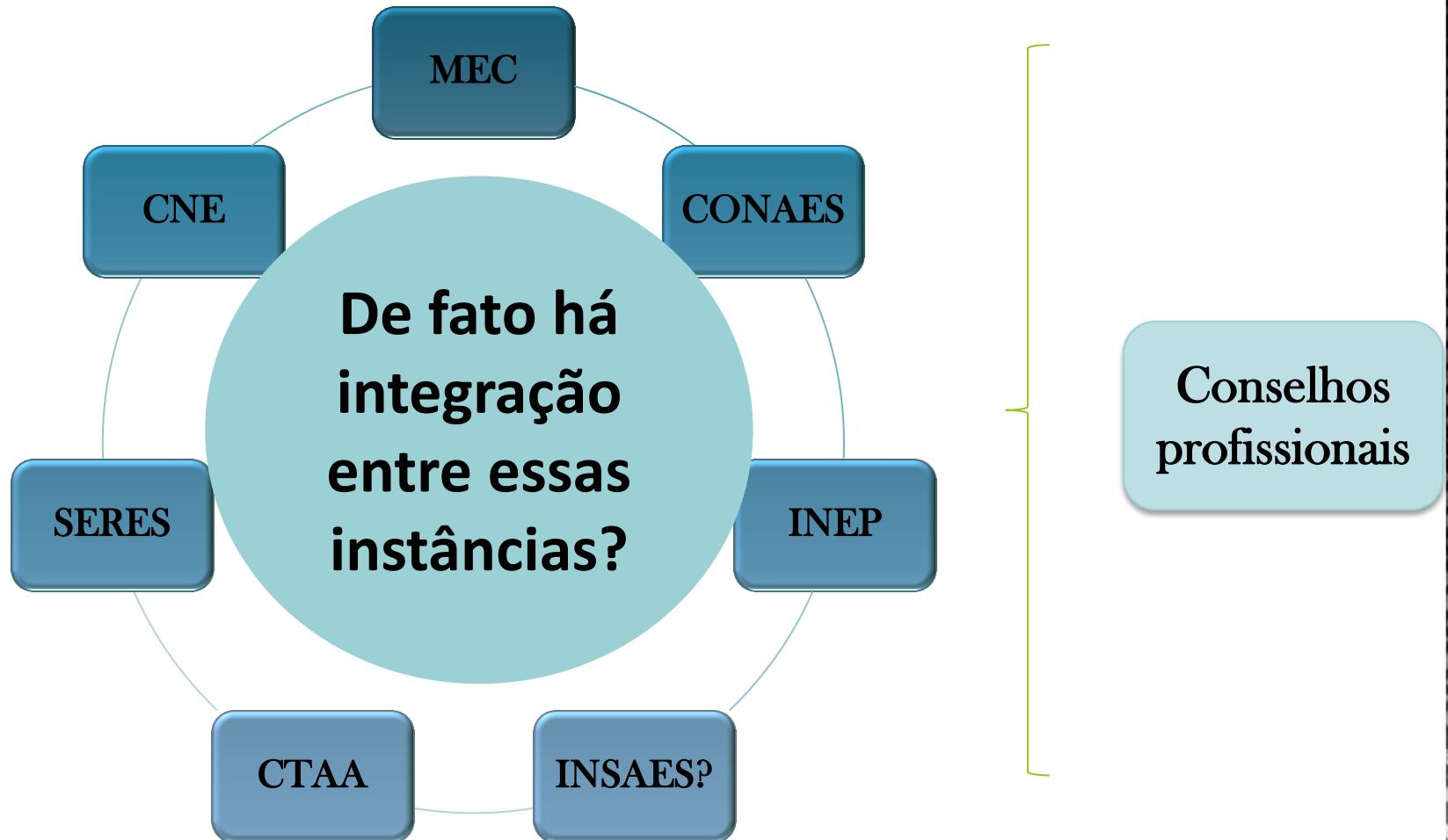
- ❖ Padrões esclarecidos para a Avaliação da IES, Curso e Acadêmico.
- ❖ Conscientização da importância da avaliação.
- ❖ Construção de uma cultura de avaliação.
- ❖ Acolhimento de sugestões pelo Inep, por meio de audiências públicas.
- ❖ Instrumento único de avaliação da graduação para todos os atos.
- ❖ Institucionalização do NDE.

# SINAES: conquistas

- ❖ Evita abertura de IES que não atendem aos requisitos legais.
- ❖ Criação do sistema e-MEC.
- ❖ Criação do NAPI.
- ❖ Ingressantes são dispensados da prova (ENEM) -
- ❖ Capacitação constante de avaliadores do BASIs.
- ❖ Criação do BNI- Banco de Itens do ES.
- ❖ Avaliação dos avaliadores.
- ❖ Censo: capacitações anuais sistematizadas.

# SINAES: reflexões

## Instâncias de Avaliação



- ❖ Qualidade da educação básica.
- ❖ Seção “Requisitos Legais e Normativos”: ao longo do ciclo avaliativo e que demanda alterações no PPC e uma atenção importante dos coordenadores.
- ❖ Peso alto dos estudantes nos insumos do CPC: ENADE, IDD e respostas dos questionários pelos estudantes – pouco compromisso do estudante com a prova.
- ❖ CPC e IGC: Altamente dependentes do ENADE
- ❖ CPC 1 e 2: Impedimento de oferta vagas no Prouni e FIES, perda de autonomia e redução de vagas.
- ❖ CPC 1 e 2 consecutivo: cancelamento da oferta de cursos.

# SINAES: reflexões

- ❖ Comprometimento do estudante para um conceito que perdura por três anos.
- ❖ Composição do IGC dos últimos três anos – com uma estrutura estatística de difícil entendimento.
- ❖ Falta de critérios claros para a Avaliação de *campi*.
- ❖ Criação de IES com *status* de universidade sem cumprimento das exigências legais: dificuldade de acompanhamento dos critérios estabelecidos na Res. 03/2010.
- ❖ Falta de *feedback* referente à autoavaliação da IES: Desvalorização da autoavaliação em função dos indicadores
- ❖ Não utilização do questionário preenchido pelo coordenador do curso na composição do CPC.
- ❖ Cálculo do IDD utilizando o escore do ENEM dos iniciantes, que resulta no CPC.

- ❖ Ranqueamento das IES e sua utilização pela e na mídia;
- ❖ Implantação (legitimidade) e reconhecimento da CPA internamente (CPA – Legitimidade ou Mera Formalidade?);
- ❖ Presença de muitas comissões de avaliadores no mesmo período na IES;
- ❖ Publicações de decretos, portarias e notas técnicas: Sobreposições de instrumentos normativos.

# SINAES: reflexões

- ❖ Postura subjetiva de alguns avaliadores.
- ❖ Demora na análise de processos de autorização de cursos na modalidade à distância;
- ❖ Dificuldades no fluxo processual e no cumprimento dos prazos estabelecidos na portaria calendário.
- ❖ INSAES e a nova política de avaliação.
- ❖ O SINAES e o NOVO PNE: de que forma isso vai induzir a qualidade para atingir as metas para a graduação e para o aumento de docentes titulados?

# SINAES: algumas proposições

- CONAES chamar reuniões e fóruns para discutir as mudanças e melhorias necessárias;
- MEC: criar um debate sobre o impacto do INSAES nas universidades;
- Instituição de padrões decisórios que orientem o credenciamento e o recredenciamento;
- O questionário preenchido pelo coordenador de curso tenha peso na composição do CPC;
- O insumo infraestrutura seja retirado do questionário do (do estudante) coordenador ou dos dados Censo;
- Seja detalhada e esclarecida a fórmula de composição do IDD;
- O CPC tenha a composição coerente e sistêmica: da IES, do Curso (O.D.P, Corpo Docente e Infraestrutura) e do estudante;

# SINAES: algumas proposições

- O CPC seja alterado após a visita *in loco*: *Que prevaleça o Conceito de Curso*;
- Seja divulgado ENADE em rede nacional, mas não na forma de rankings;
- Seja reavaliado o calendário de protocolo para reconhecimento de curso;
- O CNE elabore diretrizes curriculares para cursos que ainda não possuem, pois servirão de referência para elaboração da prova do ENADE;
- A continuidade das discussões sobre a revisão da Portaria 40). Fim das sobreposições de instrumentos legais.

# Referências

- ABMES CADERNOS. **Diagnóstico e propostas para a avaliação da educação superior no Brasil**. Brasília: ABMES Editora, 2012.
- FRANCISCO, Thiago H. A. Uma reflexão sobre o SINAES e seus principais desafios. Artigo submetido para a conclusão da disciplina de “Avaliação Institucional”, ministrada pelo Prof. Dilvo I. Ristoff, no Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2011.
- MEC, SINAES. 2003. disponível em:  
<file:///C:/Users/Bianca/Desktop/Documents/Unesc/Forgrad/apresenta%C3%A7%C3%B5es/sinaes.pdf>
- MEC - SINAES. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**: da concepção à regulamentação. 5. Ed., Brasília: INEP, 2009.

Obrigada!

[rfe@unesc.net](mailto:rfe@unesc.net)